

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.109/87

Em 30 de julho de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Fica revogada a Portaria nº 1.879/86, que concedeu ao Servidor Municipal Sr. Sebastião Elias, um "FG-10", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de julho de 1.987, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 1.987.

DR. ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa - mento de Administração em 30 de julho de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo